

1º ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) nº 137904/DJSC

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, de um lado:

COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S/A, Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, com sede na Rua Vigato, 1620 Térreo - João Aldo Nassif - Cidade de Jaguariúna - São Paulo - CEP 13916-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.859.112/0001-69, neste ato representada por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada **CPFL** e de outro lado;

SAO PAULO SECRETARIA ADM PENITENCIARIA DE CERQUEIRA CESAR, com sede na AV GAL ATALIBA LEONEL, 556, SANTANA, Cidade de SAO PAULO - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.291.141/0001-80, neste ato representada por seus representantes legais no final assinados, doravante denominada **CONSUMIDOR**;

A seguir designados em conjunto "**PARTES**", resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, doravante denominado apenas **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª

Por solicitação formal do **CONSUMIDOR**, a partir da data de 21/11/2019, a DEMANDA CONTRATADA e/ou MODALIDADE TARIFÁRIA, prevista nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do **CUSD**, passarão a vigor nos seguintes termos:

Condições Específicas		
Unidade Consumidora		
Instalação: 3034398211 Cliente: 711727471		
Endereço: RDV SALIM ANTONIO CURIATI SP 245, 95 - RURAL		
CEP: 18760-000	Cidade: CERQUEIRA CESAR	UF: SP
CNPJ: 96.291.141/0157-05	I.E.: ISENT0	
Modalidade Tarifária: Azul		
Demanda Contratada [kW]		
Início	Posto Tarifário Ponta	Posto Tarifário Fora de Ponta
21/11/2019	200	200

CLÁUSULA 2ª

A data de início das alterações prevista na **CLÁUSULA 1ª**, não interferem na data de "Início do Fornecimento", estipulada nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do **CUSD**, inclusive para fins de contagem da vigência contratual.

CLÁUSULA 3ª

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CUSD** não expressamente alteradas pelo **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas, assinam as **PARTES** o **TERMO ADITIVO** em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Campinas 25 de Outubro de 2019.

CPFL

CLIENTE

Nome: MARCIO JOSE BARBOSA
Cargo: COORDENADOR DE SERVICOS
COMERCIAIS
CPF: 167.456.868-13 **RG:** 2671623390 SSP/SP

Nome: Carlos Eduardo Zanluchi
Cargo: Diretor Técnico III
CPF: 282.601.328-93 **RG:** 25.069.255-7 SSP

Nome: Fabiano Nascimento Tozine
Cargo: Gerente Serviços Relac Clientes
CPF: 264.445.878-16 **RG:** 29.994.403-7 SSP/SP

TESTEMUNHAS

Nome: JESSICA NAIARA SANTOS DE ALMEIDA **Nome:** GISELE DE JESUS MARTINS ROSA
CPF: 389.674.068-78 **RG:** 48.000.623-4 SSP/SP **CPF:** 312.272.678-51 **RG:** 32.808.807-9 SSP/SP